Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Aprovado em 25/4/24
na 2ª Sessão Extraordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE URGÊNCIA Nº 04/2024/CMPP

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT

Assunto: Urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 82, de 2024, de autoria Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscritores do presente, com fundamento no art. 140, IV do Regimento Interno Camarário, requerem a concessão de urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 82, de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal e que dispõe sobre a implantação e da política de educação integral no município de Pedra Preta-MT, e dá outras providências.

A mencionada Proposição necessita de sua tramitação sob o regime de urgência, haja vista que, o município poderá perder recursos financeiros na área da educação municipal, se a sua deliberação não ocorra até o final do presente mês.

Como se sabe, no município já existem algumas creches cadastradas junto ao Governo Federal como de ensino integral. Contudo, não existe nenhuma normal municipal que regulamente esta política.

Logo, após o recebimento de um recurso no valor de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) do Governo Federal para os devidos investimentos na educação local, tal recurso não poderá ser usado ante inexistência de legislação que regulamente o ensino integral no município.

Portanto, apresentamos o presente Requerimento de Urgência pelos motivos expostos e contamos com o apoio do Nobres Edis para sua aprovação.

Pedra Preta, 25 de abril de 2024.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador

Rosemeire de Souza Pires
Vereadora

Edna Maria de Jesus Costa
Vereadora

Ederson Francisco de Souza
Vereador

Maria Aparecida Clemente
Vereadora

Klebis Marciano Rocha dos Santos
Vereador

Luciana Melo Heitor Duarte
Vereadora

Laudir Martarello
Vereador

Hélio de Farias
Vereador